Projeto de Lei nº 2406 de 08 de março de 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 162.649,56(CENTO E SESSENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

 Art. 1º**-** Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal N°2.351/2017, no valor total de R$ 162.649,56(Cento e sessenta e dois mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO: 08 – Secretariada Saúdee Bem Estar Social

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 08.02 –Gastos Não Computados –Saúde

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica

PROGRAMA: 9 – Edificações Públicas

PROJETO: 1.052 – CONSTRUÇÃO DE UBS - Harmonia

ELEMENTO:4.4.90.51.00.0 –Obras e Instalações.......................................

Recurso: 4996 – Construção, reforma ou ampliação de CAPS ou UBS...................................................................................R$ 154.478,16

ÓRGÃO: 08 – Secretariada Saúdee Bem Estar Social

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 08.02 –Gastos Não Computados –Saúde

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica

PROGRAMA: 9 – Edificações Públicas

PROJETO: 1.051 – CONSTRUÇÃO DE UBS – Bairro Cruzeiro

ELEMENTO:4.4.90.51.00.0 –Obras e Instalações.......................................

Recurso: 4996 – Construção, reforma ou ampliação de CAPS ou UBS......................................................................................R$ 8.171,40

#  Art. 2º -Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Especial criado pela presente Lei, serão utilizados os recursos do superávit financeiro no valor de R$ 161.355,80 e excesso de arrecadação no valor de R$ 1.293,76.

 Art. 3º **-** Fica o Executivo Municipal autorizado ainda a alterar as Leis Municipais que dispõe sobre o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2018 em seus anexos, no que couber.

 Art. 4º **-** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

 Salto do Jacuí,08de março de 2018.

# ClaudiomiroGamst Robinson

**PrefeitoMunicipal**

**JUSTIFICATIVA**

 **Senhor Presidente,**

 **Nobres Vereadores,**

O Projeto de Lei nº 2406/2018, que ora estamos encaminhando para apreciação e aprovação por parte desta Colenda Câmara de Vereadores, autoriza este Executivo Municipal a realizar abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento de 2018.

Ocorre Nobres Edis, que o Município possuí em conta os recursos do FNS – FUNDO NACIONAL DE SAUDE recebido do MINISTÉRIO DA SAÚDE, cuja finalidade deste recurso é especifico para Construção, reforma ou ampliação de CAPS ou UBS.

Entretanto devido a necessidade operacional e cumprimento de prazos, solicitamos a Vossas Senhorias, a aprovação deste em **REGIME DE URGÊNCIA.**

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, ao mesmo tempo em que renovamos os nossos cumprimentos.

Assim, solicitamos a abertura de processo legislativo e aprovação do presente Projeto de Lei.

Salto do Jacuí,08de março de 2018.

#  ClaudiomiroGamst Robinson

#  Prefeito Municipal

#